

DECRETO № 36, DE 04 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO, EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente de trabalho das 8h às 12h e das 13h às 17h para os servidores do Município de Arroio dos Ratos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data do dia 10 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 04 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AZZI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo